



RESOLUÇÃO Nº 008/2019 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), e considerando §1º do art. 2º da Resolução nº 006/2010-*Ad Referendum* do CONSUNI, Protocolo nº 506343/2018 e Ofício nº 047/2018-COPAD,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Constituir uma Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD, sob a presidência do primeiro.

- I. Luiz Emídio Dantas Junior;
- II. Roberto Vasconcelos Pinheiro;
- III. Ramon Ramses Yucatan Oliveira;
- IV. Katuscia Vilela dos Reis;
- V. Rayssa Emanoelly Silva Pinheiro;
- VI. Higor Soares da Silva.

Art. 2º A eleição será para compor a vaga de 01 (um) titular para a área de Ciências Biológicas, da Saúde e Agrárias e o respectivo suplente;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 09 de julho de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso